

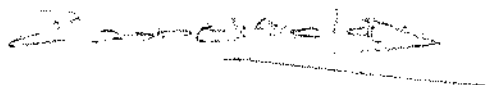
AVISO

Caducidade do Alvará de funcionamento N.º 29/84

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 2018/08/15, da Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de funcionamento n.º 29/1984, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado "Infantário O Castelinho Encantado", propriedade de "Sociedade de Empreendimentos Pedasel Lda.", sito na Rua Elias Garcia N.º247 - 1.º Andar Dir/ Esq.º, Amadora, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 17/01/2019

A Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Isabel Saldida